DECRETO Nº 14.127, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia servidoras para cargo efetivo e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a desistência dos candidatos nomeados por meio dos Decretos Municipais nº 14.010/2020 e 14.041/2020;

Considerando que a presente nomeação se amolda à previsão do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, as aprovadas no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

MÉDICO PEDIATRA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0933536-6	THAISA RESENDE DE FARIA	6° LUGAR
0917387-0	BARBARA ABRAHAO FERRAZ	7º LUGAR

Art. 2° Findo o estágio probatório, as servidoras nomeadas pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° A posse das servidoras ora nomeadas ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município